

quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011 – 15:26

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.037.000373-2-PR

Impugnação do Pregão Presencial SRP nº. 001/2011

Objeto: Aquisição de material de consumo para coleta de sangue e armazenamento de amostras para realização dos exames do Laboratório Regional de Campos dos Goytacazes do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

Comunicamos que o Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, o senhor Dr. Edson Batista acolheu e ratificou as razões e fundamentos contidos no parecer nº 045.004/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decidiu por **INDEFERIR** a impugnação formulado pela empresa BIO-SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME, através do processo 2010.037.000373-2-PR. O parecer nº 045.004/2011 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de Fevereiro de 2011

Dr. Edson Batista
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio
Superintendente do Hospital Geral de Guarus